

## MENSAGEM ELETRÔNICA COGEP/SPOA Nº 63, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Prezados,

Considerando as notificações recebidas diretamente nas Unidades Pagadoras deste Ministério por meio de Acórdãos do Tribunal de Contas da União que determinam cessação do pagamento do Bônus de Eficiência, nos termos da Lei nº 13.464/2017, para alguns **aposentados** e **pensionistas**, informo que os acertos sistêmicos serão efetivados por esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep/Spoa.

Assim, caberá às Unidades Pagadoras:

- Enviar às informações consolidadas para o cumprimento da demanda, até 2 dias antes do fechamento da folha de pagamento ou até o dia 1º do mês para os acórdãos recebidos posteriormente ao fechamento da folha, juntamente com a lista dos alcançados, contendo nome completo, CPF e matrícula SIAPE, para o endereço eletrônico [diger.cogep@fazenda.gov.br](mailto:diger.cogep@fazenda.gov.br);
- Conferir as exclusões efetuadas por esta COGEP/SPOA no SIAPE.

Obs: Faz-se necessário o atendimento deste prazo para que não haja prejuízo no cumprimento de resposta ao TCU.

Caso ocorra o recebimento de acórdão entre o prazo final para envio das informações e a homologação da folha de pagamento, as unidades deverão entrar em contato emergencial com esta Coordenação-Geral.

Havendo a interposição de recurso perante o TCU com efeito suspensivo ou existindo qualquer ação judicial que determine o restabelecimento do pagamento da parcela, a COGEP/SPOA precisa ser notificada para que providencie o restabelecimento do pagamento da rubrica.

Em caso de dúvida, esta Cogep/Spoa se coloca à disposição por meio dos endereços eletrônicos [dicaf.cogep.spoa@fazenda.gov.br](mailto:dicaf.cogep.spoa@fazenda.gov.br) e [diger.cogep@fazenda.gov.br](mailto:diger.cogep@fazenda.gov.br).

Atenciosamente,

**Rodrigo de Oliveira Alves**  
**Coordenador de Administração de Recursos**  
**Humanos Substituto - Cogep/Spoa**  
Secretaria Executiva – Ministério da Fazenda  
[+55 \(61\) 3412-5700](tel:+556134125700)  
[cogep.df.spoa@fazenda.gov.br](mailto:cogep.df.spoa@fazenda.gov.br)  
SAS Q. 6, Bl. O, Ed. Órgãos Centrais - Sala 700  
Brasília – DF, CEP:70070-917